



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 14ª/2025/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 13 de Janeiro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM**

15ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/Dezembro2024/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 19 de dezembro de 2024

LOCAL: Sala de reuniões GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT
Andreia Cristina Rodrigues	Assistente Social
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Fábio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico

Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem-Diurno
Juliana Oliveira Prata	Enfermeira RT UDIP e Ortopedia
Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira
Vitor Moreira Silva	Assistente administrativo

Pautas:

Avaliação de desempenho final dos servidores RJU e EBSEH

Exames de imagem sem laudo

Implementação de relatórios estatísticos no AGHU

Juliana inicia a reunião comentando sobre as avaliações dos servidores RJU e EBSEH. Ela salienta que as avaliações dos colaboradores RJU foram finalizadas conforme acordadas com a Gianna, enquanto as avaliações da EBSEH serão finalizadas até 31/12/2024 após a realização do terceiro monitoramento. Ela ressalta a importância do envio dos certificados pelos colaboradores para a conclusão das avaliações.

Em seguida, prossegue pontuando sobre o fechamento das folhas de ponto de dezembro. Ela orienta a equipe médica e de enfermagem a incluir os horários de trabalho que não foram registrados com antecedência, em detrimento do prazo mais curto por consequência dos recessos neste mês.

Fabiana questiona sobre a possibilidade de um fluxograma de trabalho alternativo a respeito dos exames de imagens de pacientes com diagnósticos de tromboembolismo pulmonar e pneumotórax que não são laudados no momento, na ausência de médicos especializados para essa finalidade.

Dr. Adriano Jander esclarece que os exames são solicitados como urgência e encaminhados para a radiologia e desse modo deveriam ser laudados com prioridade por não se tratar de exames eletivos.

Dr. Fábio reforça a necessidade de sinalizar o exame como urgência durante a solicitação no sistema, além de verificar junto à radiologia a viabilidade da emissão de um laudo extraoficial logo após a sua realização.

Juliana salienta que vai buscar mais informações a respeito do prazo e o fluxo de trabalho com relação à solicitação de exames de urgência e repassará na próxima reunião.

Posteriormente, a mesma menciona que foi solicitada a atualização do protocolo de altas da UTI, conforme discutido em reunião da DGC. Além de pontuar sobre a necessidade de maior regulação por parte do NIR, a fim de encaminhar os pacientes para o leito adequado após altas na UTI.

Por fim, Dr. Fábio propõe trazer estatísticas dos pacientes internados nos leitos da ortopedia para as próximas reuniões, contendo dados relacionados ao tempo médio de internação, número de altas, número de idosos com fratura de fêmur etc. Ele sugere encaminhar essa demanda à T.I para que seja possível extrair um relatório com estes dados direto do AGHU, a fim de agilizar os procedimentos cirúrgicos de fêmur nos idosos.

Juliana declara que é fundamental melhorias na gestão a vista por se tratar de uma política interna da EBSEH e a necessidade de propagar essas informações no setor.

Nada mais a acrescentar, apresentamos concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Prata, Enfermeiro(a)**, em 16/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 16/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Silva, Assistente Administrativo**, em 16/01/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 25/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 05/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 06/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 06/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Rodrigues, Assistente Social**, em 10/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45917655** e o código CRC **703C0CB0**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 45917655

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 4 por [vitor.silva.7](#) em 13/01/2025 15:05:24.